

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.07.05.2021/SESAU

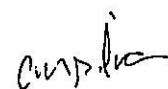
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.07.05.2021 – SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA E, DE OUTRO LADO A CONCEIÇÃO DE MARIA DA SILVA TEIXEIRA.

Pelo presente instrumento de contrato o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Av. Magalhães Barata, nº. 1515, Centro, Ananindeua, Pará, inscrita no CNPJ sob o n. 05.058.441/0001-68, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA CNPJ: 11.941.767/0001-31 / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.948.192/0001-89**, com sede neste Município de Ananindeua, Estado do Pará, localizada na Av. SN 21, Cidade Nova VI, nº 18, Bairro: Coqueiro, Ananindeua-Pará, CEP: 67.143-810, neste ato, representada pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04, residente e domiciliada à Rodovia BR 316, km 05, Condomínio Ecoparque Clube, nº 5010, Torre Jacaranda, apto. 78, bairro Águas Lindas, Ananindeua/PA, a seguir denominada **CONTRATANTE**, de outro lado à **Sra. CONCEIÇÃO DE MARIA DA SILVA TEIXEIRA**, Brasileira, Casada, portadora do RG nº 47968931 SSP/MA e inscrita no CPF sob o nº 405.850.853-15, residente e domiciliada na Rodovia Augusto Montenegro, nº 4110, Chacará Montenegro, Condomínio IPÊ, Bloco E, apto. 101, Bairro Parque Verde, Belém/PA, CEP: 66.635-110, simplesmente designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.07.05.2021 – SESAU, ORIGINARIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.262/2023 -SESAU E O PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2021-SESAU**, regendo-se pelas disposições da Constituição Federal e o art. 57 da Lei nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o 2º Termo Aditivo de Prazo referente a locação de imóvel, para fins não residenciais, para sediar temporariamente a **ESF CN VII, CN VIII E STÉLIO MAROJA**, a renovação do contrato nº 001.07.05.2021 – SESAU, será no prazo de 12(doze) meses, á contar de 07/05/2023, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas, produzindo os seus efeitos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL PRÉVIA AO TERMO FINAL: Previsão de extinção contratual pela ocorrência de novo procedimento licitatório, uma vez que responde à exigência do art. 2º da Lei nº 8.666/93, bem assim do art. 37, inc. XXI, da Constituição Federal.



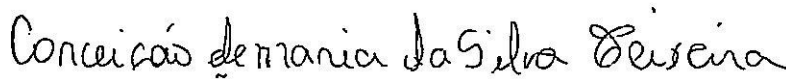
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

CLÁUSULA QUARTA- DA PUBLICAÇÃO O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

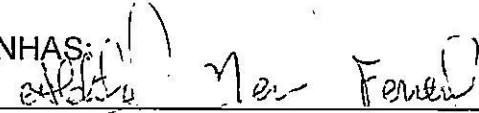
E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Ananindeua/PA, 07 de maio de 2023.


**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
ANANINDEUA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
DAYANE DA SILVA LIMA
LOCATÁRIA**


**CONCEIÇÃO DE MARIA DA SILVA TEIXEIRA
CPF Nº 405.850.853-15
LOCADOR**

TESTEMUNHAS:

1-  CPF/MF nº 389.215.182-15

2-  CPF/MF nº 823.355.750-39